



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 2196/2015 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 136/2015.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Valdecir Cabrabom, que "dispõe sobre o incentivo ao cultivo da "citronela" e da "crotalária", como método natural de combate à dengue e dá outras providências."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "tendo em vista a situação em que se encontra nosso município hoje, com o surto de Dengue, queremos promover um método natural de combate ao mosquito transmissor. Tal método já foi implantado em várias cidades como Juiz de Fora (MG), Anápolis (MS), Dourados (MS), Teresina (PI), Vitoria (ES) e em muitos outros municípios e tem-se mostrado eficaz no combate biológico ao mosquito da dengue."

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Nos termos da propositura, institui-se no Município de São Paulo campanha de incentivo ao cultivo da "citronela" (*cymbopogon winterianus*) e da "crotalária" (*crotalaria juncea*), como forma natural de combate ao mosquito *Aedes aegypti*. Esta campanha deverá se pautar pela divulgação a respeito dos benefícios do cultivo e da manipulação dessas espécies de plantas, em residências, comércios, indústrias e terrenos baldios.

Ainda, conforme a propositura, ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde a promoção desta campanha, cujas ações vão desde à distribuição de sementes e mudas dessas espécies à população, até mesmo ao plantio dessas mudas nas margens de rios, riachos, praças, canteiros de avenidas e demais espaços públicos próprios para esse tipo de plantio.

Considerando a importância do projeto, revestido de inegável interesse público, a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, tendo em vista a importância da presente iniciativa, consigna voto favorável ao Projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 25/11/2015.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alessandro Guedes - PT

Jonas Camisa Nova - DEM

Valdecir Cabrabom - PTB

Pastor Edemilson Chaves - PP

Laércio Benko - PHS

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Calvo – PMDB

Aníbal de Freitas – PSDB

Noemi Nonato – PROS

Natalini – PV

Wadih Mutran – PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto – PSD

Jair Tatto – PT

Milton Leite – DEM

Ota – PROS

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2015, p. 143

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.